



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº017/2018 - CCF

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.

**Revoga a Resolução Nº
014/2014 e aprova o Manual de
Trabalho de Conclusão de
Curso**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 265ª (ducentésima sexagésima quinta) Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 014/2014 do Colegiado do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Aprovar o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016